



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.**

**Objeto: Contratação de serviço de calcetagem para reparo de via no bairro do Pinheiro.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Com as fortes chuvas de janeiro e fevereiro, uma tromba d'água atingiu a parte centrou do bairro do Pinheiro, onde além de entrar nas casas, danificou o calçamento de duas vias paralelas a estrada principal.

Hoje essas vias estão parcialmente interditadas sendo necessário realizar o reparo urgentemente, pois o problema se arrasta desde o mês de fevereiro.

O trabalho consiste na recolocação de bloquetes, guias e sarjetas para deixar as ruas em vias transitáveis garantindo a mobilidade e segurança dos moradores e todos que utilizam as mesmas.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Prefeitura Municipal, Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria bem como todos a quem atendemos.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Que a empresa contratada possa com agilidade resolver os problemas no calçamento causados pelas chuvas, fazendo assim com que o transito das vias retorne a normalidade.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto

**Serviço de calcetagem para trechi atingido pela enchente no bairro do Pinheiro.**

O serviço consiste em:

- 76 ML - Execução de retirada e reassentamento de guia
- 89 ML - Execução de retirada e reassentamento de guias execução e sarjetas
- 192 m<sup>2</sup> - Execução de retirada e reassentamento de bloquete sextavado, resistência de 35MPA.

#### 2.2. Estimativa de Valores

**R\$ 19.747,33**



**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Garantia do serviço executado por pelo menos 2 anos.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

## **8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)
- Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

**9.1. Informar período de vigência: 20 DIAS.**

São Bento do Sapucaí, 20 de Maio de 2024

**Luana Quintanilha Nascimento**  
**Responsável pelo Termo de Referência**